



Município de  
**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1285/2016

Dispõe sobre a concessão de adicional de tempo de serviço a Professora Municipal.

**Gilmar Paixão**, Prefeito de São Jorge D'Oeste no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27 da Lei n.º 059/2005 de 06 de dezembro de 2005 e pela Lei Orgânica do Município e;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a Professora adiante nominada, adicional por tempo de serviço 5% (cinco por cento), referente ao período que especifica, a partir da data em que a servidora completou o período aquisitivo:

Mat.	Nome do Servidor	Cargo	Admissão	Data Início	Data Final
1171-2	IVETE MARIA FROZZA	Professor	10/11/1991	10/11/2011	10/11/2016

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, 53º ano de emancipação.

**Gilmar Paixão**  
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão  
Edição nº 6069  
Data 02/11/2016  
Página(s) 5-A